ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.192 / 15 = DENOMINAÇÃO AO CENTRO CIRÚRGICO DO H.M. STO. ANTÔNIO.

Denomina de Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Santo Antônio em Duas Barras e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo** o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Santo Antônio em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duas Barras, 31 de agosto de 2.015.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1ABE9414

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/09/2015. Edição 1485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/